

Medida Provisória nº 2056-2, de 2000

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Altera o art. 10 da Lei nº 9478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo, e acresce dispositivos ao art. 10 da Lei nº 9847, de 26 de outubro de 1999, que dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis e estabelece sanções administrativas.

Assunto: Administração Pública - Organização Administrativa**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Reeditada**Último local:** 10/11/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 13/10/2000 - AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 2056/4 de 2000

Medida Provisória nº 2056/1 de 2000

Medida Provisória nº 2056/3 de 2000

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 2 de 2001

TRAMITAÇÃO**30/10/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Esgotado o prazo regimental sem a instalação da Comissão Mista. À SSCLCN.**23/10/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** No prazo regimental nenhuma emenda foi adicionada à Medida Provisória.**23/10/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Convalidadas as emendas de n.ºs 001 e 002, constantes da Medida Provisória n.º 2056-1, nos termos do Ofício CN n.º 103/99 (DSF 07.05.99).**13/10/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Ao Serviço de Comissões Mistas.

Publicado no DOUE Páginas 7

TRAMITAÇÃO

Publicado no DCN Páginas 24742-24747

13/10/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 2.056-1/2000, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 2056-

Data: 13/10/2000

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Altera o art. 10 da Lei nº 9478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo, e acresce dispositivos ao art. 10 da Lei nº 9847, de 26 de outubro de 1999, que dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis e estabelece sanções administrativas.